# PROJETO DE LEI N. /2025

*Denomina de Veraldo Alves de Paiva a ponte que será construída sobre o curso d'água no Distrito de Boa Família, Zona Rural do Município de Muriaé.*

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º –** Fica denominada de **Veraldo Alves Moreira** a ponte a ser construída sobre o curso d'água no Distrito de Boa Família, Zona Rural do Município de Muriaé, conforme as coordenadas geográficas 21°10'54.1"S 42°27'42.8"W.

.

**Art. 2º –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de maio de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.06 09:09:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal de Muriaé**

Muriaé, 06 de maio de 2025.

*Senhor Presidente,*

*Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

## J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de Veraldo Alves Moreira a ponte a ser construída sobre o curso d'água no Distrito de Boa Família, Zona Rural do Município de Muriaé, conforme as coordenadas geográficas 21°10'54.1"S 42°27'42.8"W.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear, de forma justa e merecida, a memória de Veraldo Alves de Paiva, denominando com seu nome uma ponte na cidade de Muriaé.

Nascido em 26 de fevereiro de 1993, filho de Veríssimo Motta de Paiva e Maria Helena Alves de Paiva, Veraldo foi um jovem cuja trajetória, ainda que interrompida precocemente em 21 de agosto de 2017, marcou profundamente sua família, amigos e todos aqueles que com ele conviveram.

Trabalhador desde cedo, Veraldo era reconhecido por seu caráter íntegro, pela disposição em ajudar o próximo e por sua educação exemplar. De temperamento sereno e sorriso fácil, deixava sua marca por onde passava, conquistando amizades com naturalidade e fortalecendo os laços familiares com afeto e dedicação.

Mesmo preferindo o trabalho à rotina escolar, Veraldo compreendia o valor do estudo, em grande parte influenciado pelo incentivo constante da mãe e de seu primo. Embora não fosse sua atividade preferida, dedicava-se com afinco aos estudos, mantendo notas elevadas e honrando o esforço de seus entes queridos.

Veraldo foi, sem dúvida, um exemplo de juventude comprometida com valores simples e profundos: o respeito, a amizade, o amor à família e a

solidariedade. Era o filho, o neto e o sobrinho mais querido, não por privilégios, mas por méritos conquistados por seu jeito doce, companheiro e dedicado.

Ao propormos que uma ponte da cidade leve seu nome, buscamos eternizar não apenas sua memória, mas tudo o que ele representa: a travessia entre a simplicidade e a nobreza de caráter; o elo entre a juventude sonhadora e a responsabilidade cotidiana; a ponte simbólica entre a lembrança e a saudade.

Que a Ponte Veraldo Alves de Paiva seja, portanto, um marco de afeto, lembrança e gratidão da cidade de Muriaé a este jovem cuja vida, embora breve, foi profundamente significativa.

Ante o exposto, e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.06 09:09:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal de Muriaé**

**Exmo. Sr.**
**Elvandro Maciel da Silva**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**